



Decreto nº 3.104, de 08 de setembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10. 2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 17.400,00

Órgão: 3 - Sec.Munic.De Administ.E Recursos Humanos

Unidade: 1 - Secretaria Da Administração

4.122.10. 2010 - Manut. Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 5.100,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10. 2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.35.00.00.00 - Serviços De Consultoria.....R\$ 5.700,00

3.3.3.9.0.92.00.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores.....R\$ 4.800,00

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 1.400,00

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos



Unidade: 1 - Serviços Urbanos

15.452.57. 2033 - Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 8.600,00

17.511.60. 1029 - Const.De Rede De Água E Reservatório

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 1.000,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal De Planejamento

Unidade: 2 - Depart.Mobilidade, Transp. E Circulação

4.125.8.2034 - Manut.Controle E Seg.Do Trafego Urbano

3.3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens E Desp. Com Locomoção.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de setembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos